



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador

2768/18



MAT. N.º 26.134

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º 07 (sete), da Quadra n.º 47 (quarenta e sete), com a área de 631,088 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SO 33°52'07"KE, com a Avenida Brasil, numa extensão de 10,40 metros; No rumo SE 33°52'07"KE com o lote de n.º 08, numa extensão de 64,00 metros; No rumo NE 30°15'50" com o Residencial São José III, numa extensão de 10,256 metros; E, finalmente, no rumo SE 33°52'07"KE com o lote de n.º 06, numa extensão de 64,47 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro" Cadastro Imobiliário Fiscal n.º 1 00419080.

PROPRIETÁRIA: J. V. VIGNOTO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Brasil, n.º 388, Jardim Independência, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.772.413/0001-33. Registro Anterior: R-3/9.992, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 21 de maio de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi

Substituto
Port. N.º 029/97

R.1-26.134 (Protocolo n.º 41.242 de 20/05/2014). PERMUTA. Transmittente: J.V. Vignoto & Cia. Ltda., já qualificada. Adquirente: MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.200.482/0001-10, com sede e foro à Rua José Emiliano de Gusmão, n.º 565, Centro, nesta cidade. Título: PERMUTA. Escritura Pública de 09 de abril de 2014, lavrada às fls. n.ºs. 083/090, do livro n.º 292-C, do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$. 154.401,99 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que a transmittente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 007222014-88888413, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/01/2014, válida até 14/07/2014. (Guia de Isenção do Imposto Inter-Vivos n.º 709/2014, datada de 17/03/2014 - Imune conforme artigo 5º, inciso I da Lei n.º 311/85 e Lei n.º 7081/2014 e FUNREJUS isento conforme item 17, letra c, artigo 3º da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei Estadual n.º 12.634/99. Emolumentos: 3.449,60 V.R.C's = R\$. 541,58. Selo de Autenticidade: R\$. 3,00. Dou fé. Sarandi, 21 de maio de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. N.º 029/97SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
SARANDI-PR

BASÍLIO ZANUSSO

Certifico que a presente fotocópia e fiel re
produção de ficha original arquivada neste
Ofício. Dou Fé.

Sarandi,

28 MAI 2014

OFICIAL REGISTRADOR

